



## **EDITAL N.º 057/2018 - PROPESP/UFAM**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidato (a)s para ingresso no 1º Semestre de 2019 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGL será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital;

1.2. O PPGL dispõe das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisas:

#### **1.2.1. A Área de Estudos Literários compreende 02 (duas) linhas de Pesquisas:**

1.2.1.1. **LINHA 1 - Literatura, cultura e transdisciplinaridade:** os conceitos chave que intitulam esta linha, cultura e transdisciplinaridade, lançam bases para organizar debates teórico-metodológicos que derivam da natureza múltipla dos artefatos culturais com os quais ela lida. Esta linha se caracteriza pela heterogeneidade de formação e atuação de pesquisadores, com perspectivas sociológica, antropológica, filosófica, discursiva, histórica, geográfica e crítica, articulando os objetos de estudo a partir das relações entre literatura, cultura e sociedade;

1.2.1.2. **LINHA 2 - Literatura e outras linguagens:** a linha de pesquisa Literatura e outras linguagens associa perspectivas diversas, como Literatura, Artes, Linguística e Tecnologia, sem que se estabeleça nenhuma hierarquia a priori entre elas, à exceção da Literatura, que é o ponto sobre o qual se assentam as relações entre todas. Esses diálogos estão marcados, segundo a concepção que os anima, por uma reflexão voltada para o texto literário, preocupação já assinalada no nome dado à linha. A interface resulta da combinação de perspectivas e meios heterogêneos e como os objetos assim descritos e lidos ainda podem ser chamados de literários;

#### **1.2.2. A Área de Teoria e Análise Linguística compreende 05 (cinco) linhas de pesquisas:**

1.2.2.1. **LINHA 1 – Sociolinguística/Dialetologia:** essa linha trabalha com a análise e descrição do português do Brasil, com estudo das variações dos aspectos fonético-fonológicos, morfológicos, sintático-semânticos, discursivos e lexicais, com abordagens teóricas da Sociolinguística, Dialetologia e da Etnolinguística, enfocando o português brasileiro com ênfase no português falado no Amazonas, mas não exclusivamente.

1.2.2.2. **LINHA 2 – Linguística Aplicada:** esta linha foca no desenvolvimento e Ensino de L2/LE, no desenvolvimento de L2-LE em contextos naturais e induzidos nas perspectivas cognitiva, linguística, sociolinguística, funcionalista/pragmática e sociocultural. Engloba também a análise de abordagens, recursos e estratégias de ensino de L2-LE em vários aspectos. Professor: formação, crenças e condições de vida e de trabalho. Aluno: expectativas, crenças, estilos de aprendizagem e realidade. Currículo: experiências em andamento e inovações. Avaliação: escolar e



institucional. Sala de Aula: relações de ensino/aprendizagem e estratégias inovadoras. Materiais instrucionais: produção e análise. Políticas linguísticas e de ensino de L2-LE. Multiletramentos.

- 1.2.2.3. **LINHA 3 – Análise de Discurso:** esta linha aborda os estudos dos discursos. Enfoca a relação linguagem e sociedade, sendo a língua compreendida como prática discursiva de sujeitos sócio-históricos. Trabalha a relação língua-ideologia nos mais diversos aspectos em que essa relação se apresenta.
- 1.2.2.4. **LINHA 4 - Línguas e Culturas Amazônicas:** esta linha dedica-se à descrição e análise de línguas indígenas; ao contato linguístico em contextos amazônicos; à linguística histórica, variação e mudança das línguas amazônicas; e às culturas, contextos sociais, políticos e educacionais das línguas amazônicas.
- 1.2.2.5. **LINHA 5 - Estudos Clássicos:** Esta linha trabalha com análise e descrição da língua latina, nos campos morfológico, morfossintático, morfossemântico, estrutural e de ordenamento; e com estudos da literatura latina, com análise de obras de autores clássicos.
- 1.2.3. As linhas de pesquisas são parâmetros para a avaliação dos projetos. Candidato(a)s que apresentarem projetos sem que haja abrigo em uma das linhas do PPGL, apresentadas neste Edital, serão eliminado(a)s do exame de seleção.
- 1.2.4. A lista dos docentes do curso com vagas para esta seleção, respectivas áreas e número de cotas disponíveis está no Anexo I deste Edital.
- 1.3. Informações sobre o PPGL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgl.ufam.edu.br> ou na Secretaria do Programa;
- 1.4. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim, por meio de Portaria da Pró-reitoria de Pesquisa, após a homologação das inscrições pela coordenação do PPGL;
- 1.5. **O Exame de Seleção será realizado em 04 (quatro) etapas;**
- 1.6. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitado o limite de vagas especificado no item 1.2.4, e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- 1.7. Poderá participar do exame de seleção qualquer candidato (a) que tenha concluído curso superior reconhecido pelo MEC;
- 1.8. A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) no PPGL implicará a aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM;
- 1.9. Aos futuros egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Letras;
- 1.10. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGL em conformidade com a legislação à época.



## **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado 51 (cinquenta e uma) vagas regulares e 10 (dez) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências, em conformidade com a Portaria Normativa nº 13 do MEC, de 11 de maio de 2016, disponível em: <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/12052016-PORTARIA-NORMATIVA-13-DE-11-DE-MAIO-DE-2016-E-PORTARIA-N-396-DE-10-DE-MAIO-DE-2016.pdf>.
- 2.1.1. O(a)s candidato(a)s concorrentes às vagas para política de ação afirmativa deverão indicar essa condição no campo específico do formulário de inscrição;
- 2.2. A distribuição das vagas entre as áreas de concentração do PPGL ocorrerá da seguinte forma: para a área de Teoria e Análise Linguística serão destinadas 32 (trinta e duas) vagas regulares e 06 (seis) suplementares; para a área de Estudos Literários: 19 (dezenove) vagas regulares e 04 (quatro) suplementares;
- 2.3. Todas as vagas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.3.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todo(a)s o(a)s candidato(a)s, sem distinção entre autodeclarados e não-autodeclarados;
- 2.3.2. Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente o(a)s candidato(a)s classificado(a)s autodeclarado(a)s pretos, pardos e indígenas e pessoas com deficiências remanescentes passarão a concorrer às vagas suplementares;
- 2.4. As vagas regulares que não forem preenchidas poderão ser convertidas em vagas suplementares, se houver candidato(a)s remanescentes aprovado(a)s dentro da cota de atendimento das políticas de ações afirmativas.
- 2.4.1. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. O período de inscrição para o Exame de Seleção inicia-se à 0:00h do dia 17/09/2018 e encerra-se às 23:59h do dia 28/09/2018, horário de Manaus.
- 3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidato(a)s ao curso do Mestrado em Letras - PPGL/UFAM, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas, **exclusivamente por meio digital**, no período de **17/09/2018 a 28/09/2018**, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.4 para o endereço eletrônico [ppglufamselecao@gmail.com](mailto:ppglufamselecao@gmail.com)



3.3 A submissão de documentos será realizada apenas por meio digital. Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados em formato PDF, **em arquivos separados para cada documento, sem estarem compactados**, e enviados ao endereço eletrônico [ppglufamselecao@gmail.com](mailto:ppglufamselecao@gmail.com). O(a)s candidato(a)s receberão uma mensagem eletrônica de confirmação de recebimento do pedido de inscrição.

3.4. No ato da inscrição, que será realizada exclusivamente por meio digital, conforme o item 3.2, deverão ser enviadas versões digitalizadas dos documentos abaixo relacionados:

3.4.1. Formulário de inscrição, disponível em <http://www.ppgl.ufam.edu.br>, totalmente preenchido e assinado. A ausência da assinatura no formulário de inscrição resultará em não aceitação da inscrição do(a) candidato(a) ou em não homologação dessa inscrição, sem direito ao reembolso da taxa de inscrição.

3.4.2. Documento de Identidade válido com foto.

3.4.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (exceto para candidato(a)s isento(a)s);

3.4.4. Fotocópia do certificado de proficiência em inglês ou francês ou espanhol, emitido a partir de 1º de janeiro de 2013 ou uma das alternativas referentes à proficiência estabelecidas na Resolução 003/2015 do PPGL.

3.4.4.1. Na ausência de um certificado de proficiência válido no momento da inscrição, o(a) candidato(a) poderá ainda ter sua inscrição aceita e continuar o exame de seleção, mas deve apresentar o citado documento até 2 (dois) semestres acadêmicos após a matrícula. Não o apresentando nesse prazo, perderá sua vaga imediatamente, conforme o Regimento do PPGL.

3.4.5. Certificado CELPe-Bras em Nível Avançado ou Avançado Superior para candidato(a)s estrangeiro(a)s, não nativos de língua portuguesa.

3.4.6. Pré-projeto de pesquisa de Dissertação requerido para a I Etapa do exame de seleção. Ressalte-se que APENAS serão aceitos projetos entregues em formato PDF, enviados no ato da inscrição, conforme o item 3.1;

3.5. Não serão cobrados o envio de Currículo Lattes atualizado ou equivalente e os comprovantes no ato da inscrição. APENAS candidato(a)s aprovado(a)s nas etapas eliminatórias do Exame de Seleção deverão fornecê-los, conforme as orientações no item que descreve a Prova de Títulos deste edital;

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito por meio da Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os seguintes dados deverão ser inseridos:

Unidade Gestora: Fundação Universidade do Amazonas;

Número da Unidade Gestora: 154039;

Gestão: 15256;

Código de Recolhimento: 28832-2 – Serviços educacionais;

Número de Referência: 501.04.009;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



Competência: 09/2018;  
Vencimento: 28/09/2018;  
Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais)

- 3.7. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de taxa de inscrição;
- 3.8. Efetuada a inscrição, não haverá devolução do valor pago da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do exame de seleção;
- 3.9. Poderá ser concedida a isenção do pagamento do valor da inscrição a candidato(a) inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
  - 3.9.1. O(a)candidato(a) deverá enviar o requerimento de isenção do pagamento da inscrição, devidamente assinado e digitalizado exclusivamente para o e-mail [ppglufamselecao@gmail.com](mailto:ppglufamselecao@gmail.com), do dia 17/09/2018 a 21/09/2018, até as 17 horas (horário de Manaus);
  - 3.9.2. As informações prestadas no requerimento de isenção do pagamento da inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a);
  - 3.9.3. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do(a) candidato(a) que omitir informações ou prestar informações inverídicas;
  - 3.9.4. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da inscrição do(a) candidato(a) que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição;
  - 3.9.5. A relação do(a)s candidato(a)s com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será divulgada no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 25/09/2018. O(a) candidato(a) que tiver o pedido de isenção indeferido poderá efetuar e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, nos termos deste edital, no período disponível para este fim;
- 3.10. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPGL no direito de excluir do exame de seleção, a qualquer tempo, aquele(a) que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.11. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração. A inscrição que não atender aos critérios deste Edital não será homologada;
- 3.12. Não será homologada, em qualquer hipótese, inscrição condicional, extemporânea, ou com documentação incompleta, e inscrição por outros meios não especificados nos itens 3.1, 3.4 e demais subitens deste edital;
- 3.13. O PPGL não se responsabiliza por solicitações de inscrição via internet não recebidas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento



das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.14. A lista de homologação das inscrições será divulgada no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br> até o dia 05/10/2018.

#### **4. DO EXAME DE SELEÇÃO.**

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso de Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.1.1. **I Etapa – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O(a) candidato(a) que obtiver menor que 07 (sete) será eliminado(a);
- 4.1.2. **II Etapa – Prova escrita de Conhecimentos**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O(a) candidato(a) que obtiver menor que 07 (sete) será eliminado(a);
- 4.1.3. **III Etapa – Entrevista**, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 02 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez). O(a) candidato(a) que obtiver menor que 07 (sete) será eliminado(a);
- 4.1.4. **IV Etapa – Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com peso 01 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o(a) candidato(a) que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado(a) deste exame de seleção.

#### **A. FASE ELIMINATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO**

##### **I Etapa – Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa pela Banca Examinadora.**

- 4.3 A Banca Examinadora fará a análise do pré-projeto de pesquisa dos candidatos que tiveram sua inscrição homologada. O pré-projeto de pesquisa deverá conter: (a) Título e linha de pesquisa pretendida; (b) Definição do tema e do problema; (c) Justificativa; (d) Objetivos geral e específicos; (e) Quadro teórico; (f) Procedimentos metodológicos; (g) Referências: relação das obras citadas, de acordo com as normas da ABNT (Norma 6023); (h) Cronograma de execução.
- 4.3.1. O pré-projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas, incluindo a folha de rosto, e versar sobre tema abrigado em uma das áreas e linhas de pesquisa dos professores que oferecem vaga neste edital.
- 4.3.2. Para a avaliação do pré-projeto de pesquisa do(a)s candidato(a)s nesta etapa serão considerados os seguintes critérios:
- a) Pertinência do eixo temático escolhido pelo(a) candidato(a) com a temática proposta neste edital – valor 2,0 (dois) pontos;



- b) Coerência entre os elementos estruturais de pesquisa (Justificativa; Problema de pesquisa; Referencial teórico; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Cronograma de execução e Referências) – valor 3,0 (três) pontos;
  - c) Relevância e pertinência do Referencial teórico – valor 3,0 (três) pontos;
  - d) Procedimentos metodológicos (apresentação, coerência com o problema e objetivo) – valor 2,0 (dois) pontos;
- 4.3.3. De caráter eliminatório, o pré-projeto de pesquisa será avaliado pela banca examinadora – podendo esta, a seu juízo, solicitar a participação dos demais professores do PPGL na avaliação – sem a presença do(a) candidato(a);
- 4.3.4. Serão automaticamente desclassificado(a)s o(a)s candidato(a)s que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) nesta etapa;
- 4.3.5. Será divulgada a relação dos candidatos aprovados nessa fase até o dia 19/10/2018, na secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

#### **4.4. II Etapa–Prova Escrita de Conhecimentos.**

- 4.4.1. Data e horário: a Prova Escrita de Conhecimentos será realizada no dia 29/10/2018, das 14h às 17h, horário de Manaus, **exclusivamente para o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s na I Etapa**;
- 4.4.2. Local: a prova ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus. Os locais da Prova Escrita de Conhecimentos serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br/> até o dia 26/10/2018;
- 4.4.3. A Prova de Conhecimentos, para a Área de Estudos Literários será composta por 3 (três) questões dissertativas, das quais 2 (duas) deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova. Para a Área de Teoria e Análise Linguística a prova será composta por 3 (três) questões dissertativas para cada linha de pesquisa (Análise do Discurso, Linguística Aplicada, Línguas e Culturas Amazônicas, Sociolinguística/Dialectologia e Estudos Clássicos), das quais 2 (duas) questões deverão ser respondidas, correspondendo a 100% do valor da prova;
- 4.4.4. Na análise e correção da Prova Escrita de Conhecimentos serão observados os seguintes itens para atribuição das notas: Textualidade (introdução, desenvolvimento, conclusão e fluência textual): 10%; Conteúdo (domínio do tema): 60%; argumentação e clareza de exposição das ideias: 20%; Correção gramatical: 10%;
- 4.4.5. Recomenda-se ao(à) candidato(a) comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o início da mesma, munido(a) de caneta esferográfica (tinta azul ou preta);
- 4.4.6. Não será permitido o ingresso de candidato(a) na sala de realização da prova, após o horário previamente marcado para o início da mesma;
- 4.4.7. Para o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova será exigida a apresentação do RG ou CNH, ou Carteira de Trabalho, ou Passaporte;



- 4.4.8. É vedado ingresso de candidato(a) no local da prova portando arma de qualquer natureza;
- 4.4.9. A Prova Escrita de Conhecimentos deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que lhe impossibilite a redação;
- 4.4.10. Durante a realização da prova, não será admitido qualquer espécie de consulta ou comunicação entre candidato(a)s, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
- 4.4.11. Por motivo de segurança, nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1(uma) hora do início da prova. O(a)s três últimos candidato(a)s deverão entregar suas provas à Banca Examinadora simultaneamente e assinar a ata da Prova Escrita de Conhecimentos juntamente com a Banca Examinadora;
- 4.4.12. O(a) candidato(a) não poderá levar o caderno de questões, sob qualquer hipótese, sendo eliminado(a) aquele(a) que o fizer;
- 4.4.13. As Bibliografias sobre as quais versará a Prova Escrita de Conhecimentos encontram-se no Anexo I deste edital;
- 4.4.14. Se, por qualquer motivo, qualquer questão da Prova Escrita de Conhecimentos for anulada, todo(a)s o(a)s candidato(a)s que tiverem feito essa questão terão sua nota normalizada, isto é, o valor da questão anulada será distribuído proporcionalmente às demais questões que o(a) candidato(a) deveria fazer;
- 4.4.15. A divulgação do resultado da Prova Escrita de Conhecimentos ocorrerá até o dia 05/11/2018, às 17h, horário de Manaus, no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;
- 4.5. III Etapa – Entrevista.**
- 4.5.1. De caráter eliminatório, a entrevista avaliará o(a) candidato(a) quanto à exequibilidade e adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGL, bem como verificará a maturidade intelectual do candidato e sua capacidade e aptidão para o desenvolvimento da pesquisa;
- 4.5.2. O local e horário em que cada candidato(a) será entrevistado(a) serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico [http://www.ppgl.ufam.edu.br/](http://www.ppgl.ufam.edu.br) até 09/11/2018, às 17h, horário de Manaus;
- 4.5.3. As entrevistas ocorrerão nos dias 12, 13, 14 e 16/11/2018;
- 4.5.4. Na entrevista haverá uma arguição a cada candidato. A banca examinadora, a seu juízo, poderá solicitar a participação dos demais professores do PPGL na avaliação e serão considerados os seguintes critérios:
- a) Capacidade de explanação oral por parte do(a) candidato(a). Valor: 2,0 (dois pontos);



- b) Ênfase no manejo conceitual e domínio da bibliografia utilizada. Valor: 3,0 (três pontos);
- c) Exequibilidade da proposta e adequação à linha de pesquisa escolhida – valor 3,0 (três pontos);
- d) Maturidade intelectual do(a) candidato(a) e seu compromisso e disponibilidade para a realização do curso. Valor: 2,0 (dois pontos).

4.5.5. As Entrevistas terão a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

4.5.6. Será divulgada a relação do(a)s candidato(a)s aprovados nessa fase até o dia 21/11/2018, às 17h, horário de Manaus, na secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

## **B. FASE CLASSIFICATÓRIA DA SELEÇÃO DO MESTRADO**

4.6. Apenas os candidatos aprovados na Fase Eliminatória do Mestrado poderão participar desta fase;

### **4.7. IV Etapa - Prova de Títulos.**

4.7.1. Os candidatos aprovados na Entrevista deverão fornecer 1(uma) cópia do Currículo Lattes atualizado e dos comprovantes dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo II deste Edital;

4.7.2. A cópia deverá ser entregue na Secretaria do PPGL impreterivelmente no dia 27/11/2018, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h (horário de Manaus). Não serão aceitas cópias do Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo;

4.7.3. Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo II deste Edital e realizadas nos últimos 05 (cinco) anos. Comprovantes fora deste período serão desconsiderados;

4.7.4. A nota da Prova de Títulos será determinada conforme os critérios especificados no anexo II deste Edital;

4.7.5. A divulgação do resultado da Prova de Títulos ocorrerá até o dia 03/12/2018, às 17h (horário de Manaus), no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>;

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1. Da Classificação Final participarão **somente os candidatos aprovados na Fase Eliminatória** deste exame de seleção, dentro dos termos de limite devagas.



- 5.2. A nota final (NF) do candidato aprovado conforme o item anterior será a média ponderada das notas nas etapas do Exame de Seleção, calculada como segue:

$$NF = \frac{(2 \times NPC) + (2 \times NAP) + (2 \times ENT) + NPT}{7}$$

Legenda: NPC = Nota da Prova de Conhecimentos  
NAP = Nota da Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa,  
ENT = Entrevista,  
NPT = Nota da Prova de Títulos.

- 5.3. A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final – NF.
- 5.4. Na hipótese de igualdade da Nota Final - NF, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o(a) candidato(a):
- Com maior Nota na Prova Escrita de Conhecimentos;
  - Com maior Nota na Avaliação do Pré-projeto de Pesquisa;
  - Com maior Nota na Prova de Títulos;
  - Mais idoso.
- 5.5. O número de aprovado(a)s poderá ser inferior ao número de vagas;
- 5.6. A divulgação da classificação final será feita até o dia 07/12/2018, no mural da Secretaria do PPGL e/ou no endereço eletrônico <http://www.ppgl.ufam.edu.br>

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 6.2. Após cada prazo para interposição de recursos, a Banca Examinadora disporá do tempo previsto no cronograma deste Edital para responder aos recursos interpostos;
- 6.3. O recurso deverá ser individual, por escrito, com a indicação precisa do objeto em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado(a), com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas juntando cópias dos comprovantes;
- 6.4. O recurso deverá formar, com os respectivos comprovantes, um único processo assinado pelo(a) candidato(a), com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 6.5. O processo do recurso deverá ser dirigido à Coordenação do PPGL e entregue na Secretaria do PPGL;
- 6.6. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentados fora do prazo estipulado;
- 6.7. O resultado do recurso ficará à disposição do interessado na Secretaria do PPGL;
- 6.8. Ficam cientificados todos os candidatos que aderirem a este Edital que, pedidos de cópias de provas escritas requeridas por concorrentes poderão ser concedidos, inclusive com as respectivas correções das bancas examinadoras, quando



preenchidos os requisitos previstos na Lei N.º 12.527/2011 e no Decreto N.º 7.724/12;

- 6.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 6.10. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

## **7. DAS MATRÍCULAS**

- 7.1. O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão efetuar a matrícula no respectivo curso no período de 01/02/2018 a 07/02/2018, no horário das 14h às 17h, na secretaria do PPGL, apresentando os seguintes documentos:
  - 7.1.1. Duas Fotos 3x4;
  - 7.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 7.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
  - 7.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;
  - 7.1.5. Original e Cópia do Diploma de Graduação em curso reconhecido pelo MEC ou equivalente;
  - 7.1.6. Original e Cópia do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente;
- 7.2. Fica a critério do PPGL a solicitação de outros documentos que forem considerados necessários para efetivação da matrícula;
- 7.3. O(a) candidato(a) que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo(a) candidato(a) no Exame de Seleção;

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. A concessão de bolsa de estudo pelas agências de fomento dependerá da disponibilidade de cotas, dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGL e do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências;
- 8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) neste exame de seleção terão 02 (dois) semestres acadêmicos, a partir da matrícula para comprovar a Proficiência em Língua Estrangeira, conforme o item 3.3.4.1 deste edital;
- 8.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 8.4. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 8.5. Não serão fornecidas informações por telefone sobre os resultados do exame de seleção, em qualquer etapa;



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**



- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM;

**Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

(Nota: O original deste edital assinado pela Pró-Reitora encontra-se à disposição dos interessados no arquivo da PROPESP)



## ANEXO I

### NÚMERO DE VAGAS, BIBLIOGRAFIA BÁSICA E PROFESSORES ORIENTADORES

□ NÚMERO DE VAGAS: cinquenta e uma (51) vagas no total, sendo:

- a) trinta e duas (32) vagas destinadas à área de Teoria e Análise Linguística;
- b) dezenove (19) vagas destinadas à área de Estudos Literários;

Observação: não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas, caso não haja aprovados em número suficiente para preenchê-las em cada área.

### BIBLIOGRAFIAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS NA ÁREA DE TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA:

#### BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA “LINGUÍSTICA APLICADA”:

CALVET, L. J. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola Editorial/IPOL, 2007.

MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. (Orgs.). **Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos**. vol.3. e. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

SERRANI, S. (Org.). **Letramento, discurso e trabalho docente: uma homenagem a Angela Kleiman**. Vinhedo: Horizonte, 2010.

#### BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA “SOCIOLINGUÍSTICA E DIALETOLOGIA”:

CALVET, Louis-Jean Calvet. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. Tradução Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2002.

CARDOSO, Suzana Alice. **Geolinguística: tradição e modernidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

COELHO, Izete Lehmkuh et al. **Para Compreender a Sociolinguística**. 2015. São Paulo: Contexto, 2015. – (Coleção para conhecer a linguística).

#### BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA “ANÁLISE DE DISCURSO”:

ALTHUSSER, L. **Ideologia e aparelhos ideológicos de Estado**. In ZIZEK, Slavoj. Um mapa da ideologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. p. 105-142.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1998.



ORLANDI, E. P. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas, SP: Pontes, 2001.

ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1995.

#### **BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA “LÍNGUAS E CULTURAS AMAZÔNICAS”:**

RODRIGUES, AryonDall’Igna. **Línguas Brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

MAIA, M. A. R. **Manual de Linguística: subsídios para a formação de professores indígenas na área de linguagem**. 1. ed. Brasília: Ministério da Educação e Cultura (MEC/SECAD), 2007. v. 5000. 268p. Disponível em <<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=646-vol15vias04web-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=646-vol15vias04web-pdf&Itemid=30192)>> Acesso em 28/08/2018.

PERINI, M. **Princípios da Linguística Descritiva: introdução ao pensamento gramatical**. São Paulo:Parábola Editorial, 2006.

#### **BIBLIOGRAFIA PARA A LINHA DE PESQUISA “ESTUDOS CLÁSSICOS”:**

ALMENDRA, Ana Maria; FIGUEIREDO, José Nunes de. **Compêndio de Gramática Latina**. Portugal: Porto, 2003.

CARDOSO, Zélia de Almeida. **A literatura latina**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

#### **PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO EM TEORIA E ANÁLISE LINGUÍSTICA:**

##### **LINGUÍSTICA APLICADA**

#### **FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA – 01 vaga**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Ensino e aprendizagem da Língua Materna: formações inicial e continuada; praxisdocente; materiais didáticos; avaliação; questões curriculares.

#### **HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA – 02 vagas**

Doutor em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Ensino-aprendizagem de LE
2. Aquisição da compreensão escrita em LE (Leitura em LE)
3. Saber explícito versus saber implícito na aquisição de LE
4. Ensino-aprendizagem do Português como L2 e LE



**MARTA DE FARIA E CUNHA MONTEIRO – 02 vagas**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Formação de professores de línguas estrangeiras
2. Ensino-aprendizagem de línguas para fins específicos
3. Letramentos

**WAGNER BARROS TEIXEIRA – 01 vaga**

Doutor em Letras Neolatinas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2014)

Abrigo de orientação:

1. Políticas linguísticas
2. Formação de professores
3. Estudos linguísticos

---

**SOCIOLINGUÍSTICA/DIALETOLOGIA**

---

**FLÁVIA SANTOS MARTINS – 01 vaga**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Variação e/ou mudança linguística do Português Brasileiro através da descrição de fenômenos variáveis em diversos níveis linguísticos: fonético-fonológico, morfológico, morf fonológico, morfossintático, lexical, sintático e discursivo.

**GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA – 01 vaga**

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná (2007)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística do Português
2. História do Português

**SORAYA PAIVA CHAIN – 1 VAGA**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Morfossintaxe do Português Brasileiro

**LÚCIA INÊS FREIRE DE OLIVEIRA – 02 vagas**

Doutora em Filologia e Língua Portuguesa pela Universidade de São Paulo (2015)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística
2. Fonética e fonologia.

**MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ-CARDOSO – 01 vaga**

Doutora em Letras Vernáculas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004)

Abrigo de orientação:

1. Dialetoлогия
2. Sociolinguística
3. Fonética e Fonologia do Português
4. Morfologia do Português



## 5. Lexicologia

### **MARIA SANDRA CAMPOS – 02 vagas**

Doutorado em Letras pela Universidade Federal Fluminense (2009)

Abrigo de orientação:

1. Sociolinguística variacionista
2. Sociolinguística educacional
3. Dialetoлогия
4. Fonética e fonologia do português
5. Morfossintaxe do português

### **ORLANDO DA SILVA AZEVEDO – 02 vagas**

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Variação e/ou Mudança Linguística do Português Brasileiro (doravante PB), através da descrição de fenômenos variáveis em diversos níveis linguísticos (fonético-fonológico, morfológico, morfofonológico, morfossintático, lexical, sintático e discursivo).
2. Fenômenos em Variação e/ou Mudança Linguística do PB e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem da Língua Portuguesa.

---

## **ANÁLISE DE DISCURSO**

---

### **LEONARD CHRISTY SOUZA COSTA – 02 vagas**

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Análise do discurso foucaultiana – discurso jurídico
2. Análise do discurso foucaultiana – discurso educacional

### **LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA – 01 vaga**

Doutor em Linguística - Universidade Estadual de Campinas (2012)

Abrigo de orientação:

1. Ensino e aprendizagem da Língua Materna
2. Formação e práxis do Professor de Língua Materna
3. Análise de Discurso: perspectiva materialista
4. Análise de Discurso e Psicanálise
5. Letramento (Audiovisual e Digital)

### **SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA – 01 vaga**

Doutor em Linguística – Universidade Estadual de Campinas (2005)

Abrigo de orientação:

1. Análise de Discurso
2. Linguagem e redes sociais
3. Políticas linguísticas

### **FERNANDA DIAS DE LOS RIOS MENDONÇA – 01 vaga**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Perspectiva dialógica bakhtiniana



## LÍNGUAS E CULTURAS AMAZÔNICAS

---

### **ALTACI CORRÊA RUBIM – 1 vaga**

Doutora em Linguística pela Universidade de Brasília (2015)

Abrigo de orientação:

1. Educação Escolar Indígena
2. Políticas Linguísticas
3. Línguas e culturas amazônicas

### **FRANTOMÉ BEZERRA PACHÊCO – 2 vagas**

Doutor em Linguística - Universidade Estadual de Campinas (2001)

Abrigo de orientação:

1. Descrição de Línguas Indígenas
2. Análise de narrativas escritas e orais
3. Bilinguismo e multilinguismo
4. Semântica das línguas naturais
5. Fonologia Prosódica

### **RAYNICE GERALDINE PEREIRA DA SILVA – 2 vagas**

Doutora em Linguística – Universidade Estadual de Campinas (2010)

Abrigo de orientação:

1. Teoria e análise linguística
2. Linguística antropológica (Etnolinguística)
3. Línguas e culturas amazônicas
4. Educação Escolar Indígena

### **SANDERSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA – 03 vagas**

Doutor em Linguística pela Universidade de Brasília (2014)

1. Descrição e análise de línguas indígenas
2. Contato Linguístico em contextos amazônicos
3. Linguística histórica, variação e mudança em línguas amazônicas
4. Culturas, contextos sociais e políticos das línguas amazônicas.

## ESTUDOS CLÁSSICOS

---

### **SORAYA PAIVA CHAIN – 2 VAGAS**

Doutora em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2014)

Abrigo de orientação:

1. Língua Latina

### **GRACE DOS ANJOS FREIRE BANDEIRA – 01 vaga**

Doutora em Letras pela Universidade Federal do Paraná (2007)

Abrigo de orientação:

1. Língua Latina



## BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

ALVES, Castro. **Os Escravos**. São Paulo: Martin Claret, 2003. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jp000009.pdf>

BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

DALCASTAGNÈ, Regina. **Literatura brasileira contemporânea: um território contestado**. Vinhedo: Ed. Horizonte/ Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 2012.

JESUS, Carolina Maria. **Quarto de despejo**. São Paulo: Ática, 2000.

TEIXEIRA, Neiza. **Para quem ou para além de nós: uma contribuição do pensamento “primitivo” ou “bárbaro” para o pensar do futuro**. Manaus: Editora Valer, 2012.

TELLES, Tenório. **Canção da esperança & outros poemas**. 2. ed. Manaus: Editora Valer, 2014.

## PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS

### **CARLOS ANTÔNIO MAGALHÃES GUEDELHA – 03 vagas**

Doutor em Linguística pela Universidade Federal de Santa Catarina (2013)

Abrigo de orientação:

1. Literatura de expressão amazônica
2. Interfaces da literatura
3. Enunciação literária (teorias da enunciação aplicadas à Literatura)

### **CÁSSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO – 02 vagas**

Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia pela Universidade Federal do Amazonas (2014)

Abrigo de orientação:

1. Residualidade Literária e Cultural
2. Literatura Comparada
3. Literatura e complexidade
4. Letramento Literário

### **GABRIEL ARCANJO SANTOS DE ALBUQUERQUE: 02 vagas**

Doutor em Literatura Brasileira pela Universidade de São Paulo (2002)

Abrigo de orientação:



1. Leitura de poesia brasileira – análise e crítica
2. Literatura Brasileira Contemporânea – narrativa a partir dos anos 80 – Sec.XX
3. Literatura e História

**LUIZ CARLOS MARTINS DE SOUZA: 01 vaga**

Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (2012)

Abrigo de orientação:

Escrita Criativa:

1. Processos de criação audiovisual
2. Narrativas audiovisuais e transmidiáticas
3. Relações entre o verbal e o audiovisual

**NICIA PETRECELI ZUCOLO: 02 vagas**

Doutora em Letras, Literatura Portuguesa pela Universidade de São Paulo (2014)

Abrigo de orientação:

1. Gênero, violência em literaturas de língua portuguesa;
2. Literatura e História

**RITA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA DE OLIVEIRA – 02 vagas**

Doutora em Letras, Estudos Literários pela PUC-RIO (2010)

Abrigo de orientação:

1. Poesia e prosa de ficção em língua portuguesa
2. Interfaces na literatura produzida em língua portuguesa e desta com a literatura em língua espanhola, francesa e inglesa

**SATURNINO VALLADARES – 05 vagas**

Doutor em Literatura Espanhola pela Universidade de Santiago de Compostela (2015)

Abrigo de orientação:

1. Literatura em língua espanhola, portuguesa e galega – análise e crítica
2. Poesia
3. Literatura Comparada
4. Ensino de Literatura

**ESTEBAN REYES CELEDON – 02 vagas**

Doutor em Letras Neolatinas, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2007)

Abrigo de orientação:

1. Literatura em língua castelhana.
2. Crônicas urbanas.



## ANEXO II CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO *CURRICULUM LATTES*

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens 1 e 2 serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NAC é a nota da análise do *Curriculum Lattes*):

DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO										
<b>1. Atividades Curriculares e Extracurriculares</b> (máximo de 30 pontos)											
1.1. Especialização: <i>Lato Sensu</i> Área de Letras: 20 pontos Área afim: 10 pontos											
1.2. Estágio, extensão e monitoria na área de formação: 2 pontos por semestre.											
1.3. Cursos extracurriculares na área de Letras: 1 ponto por curso (mínimo de 6 horas de duração).											
1.4. Docência em nível superior: 5 pontos por semestre.											
1.5. Docência em nível médio ou fundamental: 5 pontos por ano.											
1.6. Iniciação Científica, Tecnológica ou à Docência: 10 pontos por ano.											
<b>Subtotal 1</b>											
<b>2. Publicações</b> (máximo de 70 pontos)											
2.1. Trabalho apresentado em congresso: Oral (ponto/trabalho) Pôster (ponto/trabalho) (máximo de 10 pontos e de dois trabalhos por congresso)	<table><thead><tr><th>Nacional</th><th>Internacional</th></tr></thead><tbody><tr><td>3</td><td>4</td></tr><tr><td>2</td><td>3</td></tr></tbody></table>	Nacional	Internacional	3	4	2	3				
Nacional	Internacional										
3	4										
2	3										
2.2. Artigo científico publicado ou aceito: Qualis A B1 e B2 B3 a B5 C	<table><thead><tr><th>Qualis</th><th>pontos/publicação</th></tr></thead><tbody><tr><td>A</td><td>25</td></tr><tr><td>B1 e B2</td><td>15</td></tr><tr><td>B3 a B5</td><td>10</td></tr><tr><td>C</td><td>3</td></tr></tbody></table>	Qualis	pontos/publicação	A	25	B1 e B2	15	B3 a B5	10	C	3
Qualis	pontos/publicação										
A	25										
B1 e B2	15										
B3 a B5	10										
C	3										
2.3. Livro na área de Letras: 10 pontos por publicação com ISBN.											
2.4. Capítulo de livro na área de Letras: 5 pontos por publicação com ISBN.											
2.5. Patente na área de Letras: 15 pontos por publicação											
2.6. Produção Técnica ou Científica relevante, desenvolvida através de Projeto de Pesquisa, e Premiações em Eventos Científicos, não computados nos demais itens: 1,0 ponto/produção ou premiação (máximo de 2,0 pontos)											
<b>Subtotal 2</b>											
<b>PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO</b>											



### ANEXO III CALENDÁRIO DE EVENTOS

ETAPAS	DATA	LOCAL
Período de Inscrições e Pagamento da GRU gerada pelo endereço eletrônico <a href="http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp">http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp</a> .	17/09/2018 a 28/09/2018	Exclusivamente por meio digital, efetuada através de documentos digitalizados, enviados para o e-mail <a href="mailto:ppglufamselecao@gmail.com">ppglufamselecao@gmail.com</a>
Período para requerer isenção da taxa de inscrição	17/09/2018 a 21/09/2018	Exclusivamente por meio digital, através de requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição, para o e-mail <a href="mailto:ppglufamselecao@gmail.com">ppglufamselecao@gmail.com</a> .
Divulgação do resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição	Até o dia 25/09/2018, às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Divulgação da homologação das inscrições	Até o dia 05/10/2018, às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Prazo recursal referente à homologação das inscrições	08/10/2018 e 09/10/2018, das 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
Resultado da homologação das inscrições (consideradas as interposições de recursos)	Até 11/10/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
<b>I Etapa:</b> Análise do Pré-Projeto de Pesquisa.	15/10/2018 a 19/10/2018	Local restrito à Banca Examinadora e professores do PPGL.
Divulgação do resultado preliminar da I Etapa (análise de pré-projetos).	Até 19/10/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Prazo recursal referente ao resultado da I Etapa	22/10/2018 e 23/10/2018 das 14h às	Secretaria do PPGL*



	17h	
Divulgação do resultado da I Etapa (consideradas as interposições de recursos).	Até 25/10/2017 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Divulgação dos locais para a Prova Escrita de Conhecimentos	Até 26/10/2018 Às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
II Etapa: Prova Escrita de Conhecimentos.	29/10/2018 de 14h às 17h	A prova escrita de conhecimentos ocorrerá no Campus da UFAM em Manaus e no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant. Os locais da prova escrita serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e/ou no sítio <a href="http://www.ppgl.ufam.edu.br/at">http://www.ppgl.ufam.edu.br/at</a> é 30/10/2017.
Divulgação do resultado preliminar da II Etapa.	Até 05/11/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Prazo recursal referente ao resultado da II Etapa.	06/11 e 07/11/2018 de 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
Divulgação do resultado da II Etapa (Consideradas as interposições de recursos) e divulgação do cronograma de entrevistas.	Até 09/11/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
III Etapa: Entrevista dos candidatos aprovados na II Etapa.	12/11, 13/11, 14/11 e 16/11/2018	As Entrevistas serão realizadas no Campus da UFAM em Manaus. Os locais e horários em que cada candidato será entrevistado serão divulgados no mural da Secretaria do PPGL e no endereço eletrônico <a href="http://www.ppgl.ufam.edu.br/">http://www.ppgl.ufam.edu.br/</a> até o dia 13/11/2017, às 17h.
Divulgação do resultado preliminar da III Etapa.	21/11/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Prazo recursal referente ao resultado da III Etapa.	22/11 e 23/11/2018	Secretaria do PPGL*



	das 14h às 17h	
Resultado da III Etapa (consideradas as interposições de recursos).	Até 26/11/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Entrega de 1(uma) cópia do Currículo Lattes para a IV Etapa, conforme os itens 4.6.1 e 4.6.2 deste edital.	27/11/2018 de 09h às 12h e de 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
IV Etapa: Análise de Currículo Lattes e documentos comprobatórios. (Prova de Títulos)	28/11/2018 a 03/12/2018	Local restrito à Banca Examinadora.
Resultado preliminar da IV Etapa.	Até 03/12/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Prazo recursal referente ao resultado da IV Etapa	04/12 e 05/12/2018 das 14h às 17h	Secretaria do PPGL*
Resultado Final (consideradas as interposições de recursos)	Até 07/12/2018 às 17h	Mural da Secretaria do PPGL e posteriormente no site <a href="http://ppgl.ufam.edu.br">HTTP://ppgl.ufam.edu.br</a>
Período regular de matrícula dos aprovados	01/02/2019 a 07/02/2019, das 14h às 17h.	Secretaria do PPGL*

Início do Período das atividades de pós-graduação (O aluno <b>deve</b> apresentar-se ao Programa e iniciar suas atividades: elaboração/correção e/ou execução do projeto de pesquisa; durante a primeira semana a Coordenação do PPGL informará aos alunos a respeito das aulas do período).	05/03/2019	Coordenação do PPGL e sala do orientador.
--	------------	---

\*A Secretaria do PPGL localiza-se no Setor Norte, Bloco Mário Ypiranga, na Faculdade de Letras - Flet, Sala 07, Universidade Federal do Amazonas, Campus Universitário, Bairro do Coroado I, Manaus/Amazonas, Brasil, CEP 69077-000